



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e quinze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Maria Helena Melo Ferrer de Moraes - Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças Substituta; e o Senhor Eloi Angelo Palma Filho - Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou por videoconferência o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram as Senhoras Laise Sabino de Melo Marcola - Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins - Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari - Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros - Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro - Ouvidor do DNIT; Prudêncio Alves da Silva - Coordenador de Assuntos Consultivos da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Paulo Moreira Neto - Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa; Alexandre Lima Guilherme - Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Adriano de Sousa Ferreira - Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 177/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.014698/2026-05** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar serviços técnicos especializados para elaborar o Estudo do Componente Indígena integrado ao Plano Básico Ambiental - Componente Indígena - ECI/PBA/CI, referente à Terra Indígena Canabrava do Povo Guajajara, potencialmente afetada pelas obras na rodovia BR-226/MA, no trecho compreendido entre os Km 342 e Km 365. O valor estimado é de R\$1.331.120,84 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 600 e 780 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 179/2026/DIREX – Processo n.º 50600.031259/2024-97** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 135/2026, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação das rodovias BR-242/420/BA, entre a Ponte do Funil (incluso) e a cidade de Nazaré/BA - Segmento B; e entre a cidade de Castro Alves/BA e o Entroncamento com a BR-116/BA (incluso) - Segmento E, lote único. A vencedora foi a empresa MKS Engenharia Ltda. pelo valor de R\$7.217.606,34 (sete milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 686 e 776 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 180/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.014128/2026-15** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, visando contratar serviços técnicos especializados de engenharia relativos à gestão ambiental, abrangendo o gerenciamento ambiental, a supervisão ambiental e a implementação de programas correlatos, no âmbito das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-285/RS/SC, entre o município de Timbé do Sul/SC e São José dos Ausentes/RS, com extensão total de 30,43 quilômetros. O valor estimado é de R\$11.104.392,42 (onze milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.710 e 1.890 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 181/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.003606/2020-68** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia, na metodologia *Building Information Modeling* - BIM,

relativos às obras de restauração dos pavimentos de concreto de cimento *Portland* (pavimento rígido) na rodovia BR-101, nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, subdividido em cinco lotes. O valor total estimado é de R\$33.513.112,92 (trinta e três milhões, quinhentos e treze mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos) e os respectivos prazos estão discriminados abaixo:-----

Lote	Prazo de execução (em dias corridos)	Prazo de vigência (em dias corridos)
1	409	499
2	598	688
3	720	810
4	1.012	1.102
5	671	761

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato Conjunto n.º 182/2026/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.011366/2026-61** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa especializada para executar os serviços de conservação de bens ferroviários pertencentes à malha oeste, nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. O valor estimado é de R\$212.547.641,96 (duzentos e doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos Diretor de Planejamento e Pesquisa, que, representando a Diretoria de Planejamento e Pesquisa, apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 164/2026/DPP – Processo n.º 50600.014274/2022-17** – Assunto: Terceiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro e acréscimo de valor de R\$4.696.547,44 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 14 meses, referente ao Contrato n.º PP-119/2022, firmado com a empresa PROSUL Projetos Supervisão e Planejamento Ltda. para prestar serviços técnicos relativos à elaboração e atualização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa PROSUL Projetos Supervisão e Planejamento Ltda., foram encerradas. A Auditoria informou que a Controladoria-Geral da União - CGU auditou o referido Contrato, emitindo o Relatório Final (18322261) sem recomendações, pois o DNIT tomou medidas mitigadoras no percurso da auditoria (50600.008209/2023-25). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 165/2026/DPP – Processo n.º 50621.000892/2026-57** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado Sergipe para analisar e aprovar o projeto executivo de reforço e recuperação estrutural de passarela de pedestres, localizada no Povoado de Tabocas, integrante do município de Nossa Senhora do Socorro/SE, situada sobre a rodovia BR-101/SE, o qual foi elaborado no bojo do Contrato n.º 713/2022, firmado com a empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A., uma encontra-se ativa no âmbito da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 45/2026/DIF – Processo n.º 50600.038237/2024-58** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Guarda Provisória n.º 3/2026/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, a ser firmado com o município de Araquari/SC, visando à guarda provisória do imóvel denominado Estação Ferroviária de Araquari (NBP 5202680-0), integrante do patrimônio do DNIT e oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, com a finalidade de assegurar sua vigilância, conservação e preservação até a definição de sua destinação definitiva. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 46/2026/DIF – Processo n.º 50603.001389/2024-75** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Guarda Provisória para bem imóvel, a ser firmado com a Associação Ecológica e Cultural Raquel de Queiroz, visando à guarda provisória do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Daniel de Queiroz (NBP 1220618), localizado em Quixadá/CE, integrante do patrimônio do DNIT e oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, com a finalidade de assegurar sua vigilância, conservação e preservação até que seja definida sua destinação definitiva. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 47/2026/DIF – Processo n.º 50600.023996/2025-05** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Guarda Provisória n.º 02/2026/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, a ser firmado com o município de

Jaguarari/BA, visando à guarda provisória dos bens imóveis denominados Estação Ferroviária de Jaguarari e Estação Ferroviária de Barrinha, integrantes do patrimônio do DNIT e oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA. A Estação Ferroviária de Jaguarari será reutilizada como Setor Administrativo da Prefeitura daquele município e como espaço de memória ferroviária, promovendo a preservação do patrimônio histórico e o uso racional de bens públicos; e a Estação Ferroviária de Barrinha será reutilizada para instalação de um restaurante comunitário e cultural, assegurando sua conservação e promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade, com geração de emprego e renda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 34ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 25 de agosto de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25813997. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 11 horas e 49 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Maria Helena Melo Ferrer de Moraes
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 08/09/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 08/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 08/09/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 08/09/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto(a)**, em 10/09/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 10/09/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25913844** e o código CRC **1FCA199A**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 25913844



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |